

**P.^a Fran.^{co} X.^{er} de Olivr.^a, mor.^{or} no R.^o gr.^{de},
cam.^o de Santos. = Do Secretario do Governo =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^{co}, q. logo q. esta receber, fará desquartinar todo o mato, q. se achar nas beiras do aterrado do Rio grande, cortando-o todo e alargando-o, até se pôr no estado antigo, ou melhor, se puder ser: Vm.^{co} assim o haja de praticar. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 12 de Fevereiro de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**P.^a Francisco Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor de Aux.^a,
e Com.^{de} da Praça de Santos.**

Em Vm.^{co} recebendo esta, me remeterá huma relação dos Alqr.^a de farinha, q. se achão nessa villa, e por todo Cubatão, pertencentes aos setecentos, q. se lhe mandarão comprar. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 19 de Fever.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o R. Joaq.^m da Cunha, capellão da Aldeya de
Taquaest.^{ba} = do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^{al} me ordena, remeta a Vm.^{co} os dous requerim.^{tos} incluzos, p.^a Vm.^{co} informar individualm.^{te} sobre a verdade delles, e remetendo-os por esta Secretr.^a, p.^a eu com a sua informação os fazer prez.^{tes} ao mesmo S.^r. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Fever.^o de 1785. // Miguel Carlos Ayr.^a de Carv.^o //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Praça de Santos,
Fran.^{co} Ar.^a Barreto.**

Conservará Vm.^{co} no Cubatão g.^{al} ao Com.^{de}, q. atualm.^{te} nelle se acha Inacio Jozé de Siqr.^a, até q. alli se recolha M.^{el} Gomes Lobato, depois do q. o poderá render. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 1 de Março de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Dir.^{or} da Aldeya de S. Miguel

P.^a de algum modo se evitarem os males, q. podem sobrevir aos indios, e indias, de que trata o requerim.^{to} incluzo do R. P.^a Suprior dessa Aldeya: Ordeno a Vm.^{co}, q. aquelles, ou

